



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.878.772,78	3.257.864,31	3.261.655,13	3.785.426,26	3.170.912,06	3.481.354,63	3.370.260,86	3.252.732,22	4.320.870,94	3.672.378,22	3.483.495,12	3.228.308,08	41.164.030,61	37.447.904,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237.333,04	195.186,43	219.336,23	243.007,60	157.432,94	173.613,22	216.990,76	263.193,94	369.550,55	177.620,83	201.545,41	207.420,02	2.662.230,97	2.444.518,40
I.P.T.U.	5.824,55	1.714,88	3.664,27	2.122,67	1.899,40	1.406,33	4.373,48	35.966,27	133.543,38	5.317,93	2.513,52	1.249,76	199.596,44	194.933,76
I.S.S.	97.595,09	73.408,15	73.448,41	51.386,28	54.215,92	48.781,96	47.062,93	70.443,05	50.340,99	62.164,03	66.968,65	85.955,49	781.770,95	860.894,72
I.T.B.I.	19.224,00	21.472,14	29.564,88	7.062,77	11.040,00	910,80	28.152,33	9.998,00	2.220,00	10.272,21	26.600,00	5.200,00	171.717,13	376.320,00
I.R.R.F.	105.524,60	96.899,33	104.263,26	176.146,77	78.203,42	107.253,03	90.235,89	100.809,33	99.232,82	90.297,39	97.645,86	104.757,96	1.251.269,66	740.096,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.164,80	1.691,93	8.395,41	6.289,11	12.074,20	15.261,10	47.166,13	45.977,29	84.213,36	9.569,27	7.817,38	10.256,81	257.876,79	272.273,92
Contribuições	14.607,15	13.583,71	15.574,09	14.991,83	16.058,26	16.319,40	17.816,77	18.491,08	15.647,67	15.544,60	16.912,90	15.107,28	190.654,74	188.160,00
Receita Patrimonial	17.180,30	60.497,05	40.046,48	48.242,54	45.003,46	41.330,93	45.264,12	52.113,92	60.384,02	66.218,12	76.482,61	55.173,85	607.937,40	219.520,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.180,30	60.497,05	40.046,48	48.242,54	45.003,46	41.330,93	45.264,12	52.113,92	60.384,02	66.218,12	76.482,61	55.173,85	607.937,40	219.520,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.017,60
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.395,20
Transferências Correntes	2.595.441,92	2.973.720,04	2.985.529,13	3.472.835,06	2.942.764,43	3.242.830,02	3.076.749,66	2.912.656,44	3.848.876,12	3.327.470,87	3.173.722,23	2.946.896,71	37.499.492,63	34.342.011,20
Cota-Parte do F.P.M.	889.053,66	825.719,74	1.071.342,00	1.701.365,97	1.173.665,28	1.595.892,52	994.951,46	1.043.558,60	1.214.047,39	1.303.684,47	1.412.653,09	1.105.080,20	14.331.014,38	15.291.136,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.011.014,95	993.811,69	992.295,76	1.236.837,02	1.204.252,21	1.128.835,37	1.104.893,44	1.220.583,92	1.142.126,07	1.193.982,31	1.167.936,25	1.168.893,75	13.565.462,74	12.167.680,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	82.251,37	64.642,40	33.689,34	8.985,85	49.398,30	73.673,61	76.765,32	100.763,77	81.947,73	80.971,86	77.338,38	76.802,11	807.230,04	689.920,00
Cota-Parte do I.T.R.	9.230,15	10.364,86	671,71	133,18	159,18	410,29	54,25	0,00	177,83	330,32	412,46	1.187,68	23.131,91	6.272,00
Transferências da LC 61/1989	9.920,63	11.082,66	9.080,84	9.886,24	10.716,37	11.145,61	13.094,04	11.323,73	11.918,60	14.976,54	13.237,97	17.915,39	144.298,62	150.528,00
Transferências do FUNDEB	173.440,74	176.687,89	174.804,61	204.959,90	225.025,99	224.405,33	205.671,13	223.430,04	215.613,38	226.282,77	209.282,67	217.112,84	2.476.717,29	2.300.000,00
Outras Transferências Correntes	420.530,42	891.410,80	703.644,87	310.666,90	279.547,10	208.467,29	681.320,02	312.996,38	1.183.045,12	507.242,60	292.861,41	359.904,74	6.151.637,65	3.736.475,20
Outras Receitas Correntes	14.210,37	14.877,08	1.169,20	6.349,23	9.652,97	7.261,06	13.439,55	6.276,84	26.412,58	85.523,80	14.831,97	3.710,22	203.714,87	207.281,60
DEDUÇÕES (II)	374.346,92	381.124,03	421.593,34	486.919,75	487.638,02	561.991,27	437.951,48	475.245,80	490.043,29	518.788,89	420.760,87	473.975,63	5.530.379,29	5.437.824,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	374.346,92	381.124,03	421.593,34	486.919,75	487.638,02	561.991,27	437.951,48	475.245,80	490.043,29	518.788,89	420.760,87	473.975,63	5.530.379,29	5.437.824,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.504.425,86	2.876.740,28	2.840.061,79	3.298.506,51	2.683.274,04	2.919.363,36	2.932.309,38	2.777.486,42	3.830.827,65	3.153.589,33	3.062.734,25	2.754.332,45	35.633.651,32	32.010.080,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.504.425,86	2.876.740,28	2.840.061,79	3.298.506,51	2.683.274,04	2.919.363,36	2.932.309,38	2.777.486,42	3.830.827,65	3.153.589,33	3.062.734,25	2.754.332,45	35.633.651,32	32.010.080,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	31.680,00	31.680,00	31.680,00	60.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.892,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	36.396,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	273.612,00	338.688,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.472.745,86	2.845.060,28	2.808.381,79	3.237.654,51	2.646.878,04	2.885.475,36	2.898.421,38	2.743.598,42	3.796.939,65	3.119.701,33	3.028.846,25	2.720.444,45	35.204.147,32	31.671.392,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 16/09/2024, às 07:21:46.

Nota(s) Explicativa(s):